



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 103/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 06 DE 25

PRESIDENTE

Lido em 11/06/25

1º Secretário

EDVALDO ARRUDA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação do serviço de wi-fi público, na Praça Jornalista Graça Araújo, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

ATA 12 DE 06 DE 20 25

PRESIDENTE

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a instalação do serviço de wi-fi público, na Praça Jornalista Graça Araújo, neste Município de Itambé-PE, por se tratar de uma área que concentra grande concentração de populares para momentos de lazer e convívio social.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de junho de 2025.

Ver. Edvaldo Arruda